



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.165, DE 27 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre a alteração do art. 1º do Decreto nº 3.135 de 16 de abril de 2007, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública de área para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a construção de reservatório de água e acesso.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação constante no procedimento administrativo nº 2384/2007;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 3.135, de 16 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, das áreas abaixo descritas, de propriedade de Monte Mor Empreendimentos Imobiliários Ltda., situada na Rua Wagner Luiz Bevilaqua, Município de Louveira – SP, objeto das matrículas nº 88.571 e 40.650, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá, com plantas e memoriais que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Áreas a serem declaradas de Utilidade Pública

ÁREA A - Matrícula 88.571 - (Acesso para reservatório) Com área de 1.422,34 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no marco 7R cravado junto a Rua Wagner Luiz Bevilaqua e em comum com Miguel Bossi, segue confrontando com Miguel Bossi com distância de 100,35 metros até o marco 8K; deflete a esquerda confrontando com a Área B, com distância de 14,00 metros até o marco 8A; deflete a esquerda confrontando com a área remanescente da matrícula 88.571 com distância de 91,42 metros até o marco 7A; deflete a direita em curva com a mesma confrontação com distância de 14,10 metros até o marco 7C; deflete a esquerda confrontando com a Rua Wagner Luiz Bevilaqua com distância de 22,97 metros até o marco 7R, início desta descrição.

ÁREA B - Matrícula 40.650 - (Acesso para reservatório) Com área de 6.141,45 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no marco 8K cravado em comum com Miguel Bossi e com a Área Remanescente da matrícula 40.650, segue confrontando com a referida área remanescente com distância de 2,88 metros até o marco 8B; deflete a direita em curva com distância de 27,23 metros até o marco 8C; segue em linha reta com distância de 88,80 metros até o marco 8D; deflete a esquerda em curva com distância de 16,35 metros até o



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



marco 8E, segue em linha reta com distância de 123,76 metros até o marco 8F; deflete a direita em curva com distância de 38,58 metros até o marco 8G; segue em linha reta com distância de 30,04 metros até o marco 8H; deflete a esquerda em curva com distância de 12,55 metros até o marco 8I, terminando aqui a confrontação com a Área Remanescente da matrícula 40.650; segue em linha reta confrontando com a Gleba 10 com rumo NW 63°12' e distância de 92,76 metros até o marco 8J; deflete a esquerda confrontando com a Área C com distância de 14,46 metros até o marco 2D; deflete a direita confrontando com a área remanescente da matrícula 40.650 com distância de 96,38 metros até o marco 2E; deflete a direita em curva com distância de 3,77 metros até o marco 2F; segue em linha reta com distância de 30,04 metros até o marco 2G; deflete a esquerda em curva com distância de 47,58 metros até o marco 2H; segue em linha reta com distância de 123,76 metros até o marco 2I; deflete a direita em curva com distância de 4,90 metros até o marco 2J; segue em linha reta com distância de 88,80 metros até o marco 2L; deflete a esquerda em curva com distância de 46,29 metros até o marco 2M; segue em linha reta com distância de 2,88 metros até o marco 8A, terminando a confrontação com a Área Remanescente da matrícula 40.650, início: deflete a esquerda confrontando com a Área A com distância de 14,00 metros até o marco 8K início desta descrição.

ÁREA C - (área a ser destinada a construção do reservatório) Com área de 2.136,77 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no marco 8J cravado em comum com a Gleba 10 e com a Área B, segue confrontando com a Gleba 10 com distância de 13,44 metros até o marco 1B; deflete a esquerda confrontando com a Área Desapropriada com distância de 31,89 metros até o marco 1A; deflete a direita com a mesma confrontação com distância de 37,00 metros até o marco 2A; deflete a esquerda confrontando com a área remanescente da matrícula 40.650 com distância de 34,00 metros; deflete a esquerda com distância de 50,00 metros até o marco 2C; deflete a esquerda com distância de 54,84 metros até o marco 2D, terminando a confrontação com a Área Remanescente da matrícula 40.650; segue confrontando com a Área B com distância de 14,46 metros até o marco 8J, início desta descrição.

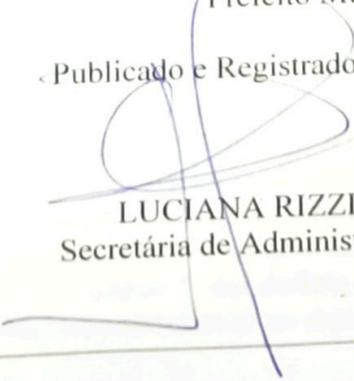
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de agosto de 2007.


ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 27 de agosto de 2007.


LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO – DESAPROPRIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA

LOCAL RUA WAGNER LUIZ BEVILAQUA – LOUVEIRA

PROPRIETÁRIO – MONTE MOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

ÁREA REMANESCENTE A1 -(MATRICULA 40.650) – Com área de 9.710,00 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no marco 8K cravado em comum com Miguel Bossi e com a Área B, segue confrontando com a área B e com distância de 2,88 metros até o marco 8B; deflete a direita em curva com distância de 27,23 metros até o marco 8C; segue em linha reta com distância de 88,58 metros até o marco 8D; deflete a esquerda em curva com distância de 16,35 metros até o marco 8E, segue em linha reta com distância de 123,76 metros até o marco 8F; deflete a direita em curva com distância de 38,58 metros até o marco 8G; segue em linha reta com distância de 30,04 metros até o marco 8H; deflete a esquerda em curva com distância de 12,55 metros até o marco 8I, terminando aqui a confrontação com a Área B ; segue em linha reta confrontando com a Gleba 10 com rumo de $63^{\circ}12'SE$ e distância de 223,54 metros até o marco 7, onde se localiza o marco de pedra 6; deflete a direita confrontando com Miguel Bossi com rumo de $2^{\circ}45'SE$ e distância de 66,00 metros até o marco 7D; segue confrontando com Miguel Bossi com rumo de $6^{\circ}35'SE$ e distância de 53,63 metros até o marco 8K, início desta descrição.

ÁREA REMANESCENTE A2 (MATRICULA 40.650) Com área de 256.124,78 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no marco 8A, cravado em comum com a Área A e com a Área Remanescente da matrícula 88.571; segue confrontando com a referida área remanescente com rumo $6^{\circ}35'SE$ e distância de 98,00 metros até o marco 3; segue confrontando com Antônio Bossi com mesmo rumo e distância de 30,37 metros até o marco 8; deflete a direita confrontando com a Gleba 01 com rumo de $63^{\circ}27'SO$ e e distância de 194,20 metros até o marco 1B; segue com a mesma confrontação e mesmo rumo com distância de 131,00 metros até o marco 1C; segue ainda confrontando com a Gleba 01, com rumo de $62^{\circ}05' NE$ e distância de 141,00 metros até o marco 1; localizado junto ao córrego Traviu; deflete a direita acompanhando o córrego confrontando com Antônio Mendes com distância de 468,00 metros até o marco 2; deflete a direita confrontando com a Gleba 3 e atravessando um caminho de servidão com distância de 410,00 metros até o marco 3; a Gleba 3 e deflete a esquerda e segue pela cerca de arame confrontando com Guilherme Mamprim com os seguintes rumos magnéticos e distâncias $54^{\circ}28'NW$ e 51,36 metros; $19^{\circ}17'NE$ e 52,20 metros; $27^{\circ}38' NW$ e 36,22 metros; $56^{\circ}26'NW$ e distância de 119,98 metros; $28^{\circ}31'NE$ e 107,02 metros, indo atingir o marco 4; daí deflete a direita e segue pela cerca de arame existente, confrontando com Marcelo Moreira Costa. Com os seguintes rumos magnéticos e distâncias $27^{\circ}43'SE$ e 37,97 metros; $40^{\circ}57'SE$ e 68,66 metros, indo atingir o marco 5; daí deflete a direita e segue pela cerca de arame existente, confrontando com Florêncio Lazarini com os seguintes rumos magnéticos e distâncias:



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



12°48'SE e 75,63 metros; 75°18'SE e 29,27 metros; 71°18'SE e 22,94 metros; 71°12'SE e 39,08 metros, indo atingir o marco 6, onde se localiza o marco de pedra 7; daí deflete a direita e segue confrontando com a Área Desapropriada, com distância de 22,17 metros até o marco 2A; segue confrontando com a Área C com distância de 34,00 metros até o marco 2B; deflete a esquerda com a mesma confrontação com distância de 50,00 metros até o marco 2C; deflete a esquerda ainda confrontando com a Área C, com distância de 54,84 metros até o marco 2D deflete a direita confrontando com a Área B com distância de 96,38 metros até o marco 2E; deflete a direita em curva com distância de 3,77 metros até o marco 2F; segue em linha reta com distância de 30,04 metros até o marco 2G; deflete a esquerda em curva com distância de 47,58 metros até o marco 2H; segue em linha reta com distância de 123,76 metros até o marco 2I; deflete a direita em curva com distância de 4,90 metros até o marco 2J; segue em linha reta com distância de 88,80 metros até o marco 2L; deflete a esquerda em curva com distância de 46,29 metros até o marco 2M; segue em linha reta com distância de 2,88 metros até o marco 8A, terminando a confrontação com a Área B, início desta descrição.

JOSE MARIA DREZZA
SECRETÁRIO DE
PLANEJAMENTO E OBRAS
CREA 060.117965-4



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras

0102



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO – DESAPROPRIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA

LOCAL RUA WAGNER LUIZ BEVILAQUA – LOUVEIRA

PROPRIETÁRIO – MONTE MOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ÁREA REMANESCENTE DA MATRICULA 88.571- Com área de 8.355,12 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no marco 7C, cravado junto a Rua Wagner Luiz Bevilaqua e em comum com a Área A; segue confrontando com a Área A em curva com distância de 14,10 até o marco 7A; segue com a mesma confrontação com distância de 91,42 metros até o marco 8A; deflete a esquerda confrontando com a Área A2 – remanescente da matrícula 40.650, com rumo de 6°35' SE e distância 98,00 metros até o marco 3; deflete a esquerda confrontando com Antônio Bossi e distância de 105,96 metros até o marco 2R, cravado junto a rua Wagner Luiz Bevilaqua; deflete a esquerda confrontando com a referida rua com distância de 55,01 metros até o marco 7C, início desta descrição.

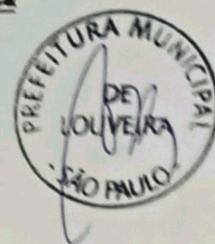

JOSE MARIA DREZZA
SECRETARIO DE
PLANEJAMENTO E OBRAS
CREA 060 117965-4



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras

0103



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO – DESAPROPRIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA

PROPRIETÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ÁREA DESAPROPRIADA PELO DECRETO 1627/95 DE 06 DE JANEIRO DE 1995- Com área de 1000,00 metros quadrados que assim se descreve: Inicia-se no marco 6 onde se localiza o marco de pedra 7; cravado em comum com a Área A2 e com a Gleba 10; daí segue confrontando com a Área Remanescente da matrícula 40.650 com distância de 22,17 metros até o marco 2A; deflete a esquerda confrontando com a Área C com distância de 37,00 metros até o marco 1A.; deflete a esquerda com a mesma confrontação com distância de 31,89 metros até o marco 1B; deflete a esquerda confrontando com a Gleba 10 com distância de 38,26 metros até o marco 6, início desta descrição.


JOSE MARIA DREZZA
SECRETARIO DE
PLANEJAMENTO E OBRAS
CREA 000 117965-4



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO – DESAPROPRIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA

LOCAL RUA WAGNER LUIZ BEVILAQUA – LOUVEIRA

PROPRIETÁRIO – MONTE MOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

ÁREA A-Matricula 88.571-(Acesso para reservatório) Com área de 1.422,34 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no marco 7R cravado junto a Rua Wagner Luiz Bevilaqua e em comum com Miguel Bossi, segue confrontando com Miguel Bossi com distância de 100,35 metros até o marco 8K; deflete a esquerda confrontando com a Área B, com distância de 14,00 metros até o marco 8A; deflete a esquerda confrontando com a área remanescente da matricula 88.571 com distância de 91,42 metros até o marco 7A; deflete a direita em curva com a mesma confrontação com distância de 14,10 metros até o marco 7C; deflete a esquerda confrontando com a Rua Wagner Luiz Bevilaqua com distância de 22,97 metros até o marco 7R, inicio desta descrição.

ÁREA B-Matricula 40.650-(Acesso para reservatório) Com área de 6.141,45 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no marco 8K cravado em comum com Miguel Bossi e com a Área Remanescente da matricula 40.650, segue confrontando com a referida área remanescente com distância de 2,88 metros até o marco 8B; deflete a direita em curva com distância de 27,23 metros até o marco 8C; segue em linha reta com distância de 88,80 metros até o marco 8D; deflete a esquerda em curva com distância de 16,35 metros até o marco 8E, segue em linha reta com distância de 123,76 metros até o marco 8F; deflete a direita em curva com distância de 38,58 metros até o marco 8G; segue em linha reta com distância de 30,04 metros até o marco 8H; deflete a esquerda em curva com distância de 12,55 metros até o marco 8I, terminando aqui a confrontação com a Área Remanescente da matricula 40.650; segue em linha reta confrontando com a Gleba 10 com rumo NW 63°12' e distância de 92,76 metros até o marco 8J; deflete a esquerda confrontando com a Área C com distância de 14,46 metros até o marco 2D; deflete a direita confrontando com a área Remanescente da matricula 40.650 com distância de 96,38 metros até o marco 2E; deflete a direita em curva com distância de 3,77 metros até o marco 2F; segue em linha reta com distância de 30,04 metros até o marco 2G; deflete a esquerda em curva com distância de 47,58 metros até o marco 2H; segue em linha reta com distância de 123,76 metros até o marco 2I; deflete a direita em curva com distância de 4,90 metros até o marco 2J; segue em linha reta com distância de 88,80 metros até o marco 2L; deflete a esquerda em curva com distância de 46,29 metros até o marco 2M; segue em linha reta com distância de 2,88 metros até o marco 8A, terminando a confrontação com a Área Remanescente da matricula 40.650, inicio; deflete a esquerda confrontando com a Área A com distância de 14,00 metros até o marco 8K inicio desta descrição.



0105

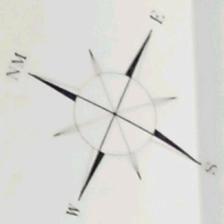
Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



ÁREA C-(área a ser destinada a construção do reservatório) Com área de 2.136,77 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no marco 8J cravado em comum com a Gleba 10 e com a Área B, segue confrontando com a Gleba 10 com distância de 13,44 metros até o marco 1B; deflete a esquerda confrontando com a Área Desapropriada com distância de 31,89 metros até o marco 1A; deflete a direita com a mesma confrontação com distância de 37,00 metros até o marco 2A; deflete a esquerda confrontando com a área remanescente da matrícula 40.650 com distância de 34,00 metros ; deflete a esquerda com distância de 50,00 metros até o marco 2C; deflete a esquerda com distância de 54,84 metros até o marco 2D, terminando a confrontação com a Área Remanescente da matrícula 40.650; segue confrontando com a Área B com distância de 14,46 metros até o marco 8J, início desta descrição.


JOSE MARIA DREZZA
SECRETARIO DE
PLANEJAMENTO E OBRAS
CREA 060 117965-4



GLEBA 10

MARCELO MOREIRA COSTA

FLORENCIO LAZARINI

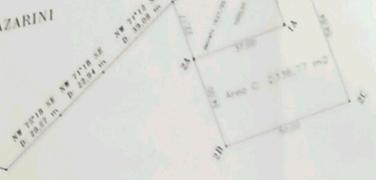
GUILHERME MAMPRIM

GUILHERME MAMPRIM

Área C: 2736,77 m²

CAMINHO DE SERVIÇO

GLEBA 03





JOSÉ MARIA DREZZA
 REG. PROF. DE
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 008 117965-4

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA E ACESSO PARA CAIXA D'ÁGUA		
ASSUNTO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		
SITUAÇÃO: RUA WAGNER LUIZ BEVILACQUA, LOUVEIRA, S.P.		
ÁREA	ESCALA	DATA
V PLANTA	1/1000	08/08/07